

adolescentes, a fim de atender a esta SMASDH, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 2.451,02 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) à FÊNIX COMÉRCIO UTENSÍLIOS LTDA-ME, C.N.P.J.: 37.487.565/0001-55.

Publique-se.

Campinas, 21 de outubro de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 21/10/2022.

Processo Administrativo: PMC.2022.00014321-79

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão 169/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de kit-lanche

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 13.993,80 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) a favor da empresa BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA.- CNPJ: 15.724.330/0001-05, para fornecimento do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 540/2022.

Publique-se.

Campinas, 21 de outubro de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 016/2022

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI PMC.2022.00047676-35

RESOLVE,

Revogar a Portaria nº 014/2022 e nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa do Cadastramento nº 001/2022 - "Expositores Externos para participação nos eventos previstos no calendário anual da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie", com objetivo de cadastrar Expositores Externos para participação nos eventos previstos no calendário anual da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie, para movimentar a economia local e prestigiar os expositores credenciados e convidados, bem como engrandecer as festas culturais.

- Marconi Carvalho Sousa Júnior - matrícula 134.134-0;
- Milene Cristina dos Santos Alves, matrícula nº 36.963-2;
- Reinaldo dos Santos, matrícula nº 94.847-0.

Campinas, 20 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo: PMC.2021.00066541-70

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 220/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI n.º 6695957, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA referente aos itens 51, 52, 53, 54, 57 e 58 da Ata de Registro de Preços nº 408/2022 e, R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI referente aos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 da Ata de Registro de Preços nº 406/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO

Processo: PMC.2022.000004499-57

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 162/2022

Objeto: Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 6706938, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA - ME referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 400/2022 e, R\$ 9.150,00 a favor da empresa POWER SOUND LÓCAÇÕES E EVENTOS referente ao item 5 da Ata de Registro de Preços nº 401/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: PMC.2022.00049927-52

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Contratação direta com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 - Contratação direta de 15 (quinze) jurados, relacionados no doc. 5902148, para compor as Comissões de Julgamento do Edital de Recadastramento de Participantes Permanentes da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie na Praça "Imprensa Fluminense"

Onde se lê:

2. Após ao Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização, e a seguir, retornem os autos à esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais medidas e acompanhamento de sua execução, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Leia-se:

2. A seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Campinas, 21 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00057793-27

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 045/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Educação - Aditamento

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, dos pareceres do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 6576132), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 6579237) e finalmente, do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 6582808), que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais ao pretendido aditamento para acréscimo quantitativo do objeto, no percentual indicado, adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, e conforme disposto no artigo 18 do Decreto Municipal n.º 15.291/05 e no artigo 8º, incisos III e V do Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO:**

- O aditamento quantitativo de 28 profissionais no Contrato nº 070/2021 firmado com a empresa **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI** - CNPJ 10.476.095/0001-78 para prestação de serviços de apoio aos alunos portadores de necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico;
- A despesa decorrente do aditamento no valor de R\$ 456.545,30 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) onerando nas dotações do presente exercício R\$ 126.818,16 (cento e vinte e seis mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos) consoante aprovação do Comitê Gestor no documento 6557377.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para a formalização do termo contratual pertinente;

- À Secretaria Municipal de Educação para o devido acompanhamento.

Campinas, 20 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 ERRATA

Dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos(as) Professore(a)s da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

ANEXO II - BLOCOS DE PROFESSORE(A)S ADJUNTO(A)S I:

Nº DO BLOCO:	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
051	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50
059	TDC: 5ª FEIRA - 12H00 ÀS 13H40	TDC: 5ª FEIRA - 12H10 ÀS 13H50
071	TDC: 5ª FEIRA - 11H00 ÀS 12H40	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45
079	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50
080	TDC: 5ª FEIRA - 12H00 ÀS 13H40	TDC: 5ª FEIRA - 12H10 ÀS 13H50
188	TDC: 3ª FEIRA - 11H55 ÀS 12H45	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45
201	E0204 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA
205	TDC: 3ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	TDC: 3ª FEIRA - 11H35 ÀS 13H15
206	TDC: 3ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	TDC: 3ª FEIRA - 11H35 ÀS 13H15
246	TDC: 5ª FEIRA - 12H00 ÀS 13H40	TDC: 5ª FEIRA - 12H10 ÀS 13H50
247	TDC: 5ª FEIRA - 11H00 ÀS 12H40	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45
250	JORNADA: 15/20	JORNADA: 24/32+8
251	JORNADA: 15/20	JORNADA: 24/32+8

ANEXO III - BLOCOS DE PROFESSORE(A)S ADJUNTO(A)S II:

Nº DO BLOCO:	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
158	TDC: 4ª FEIRA - 16H20 ÀS 18H00	TDC: 4ª FEIRA - 17H00 ÀS 18H40

Campinas, 13 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00001863-36. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº 58/2022. OBJETO: Registro de preço de GESTÃO DOCUMENTAL, conforme especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que

não houve recursos e a adjudicação pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens ofertados pela empresa adjudicatária: **ALGV COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 17.028.394/0001-99 - Item 01 (R\$ 22,92); Item 02 (R\$ 0,01).**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) à Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 20 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2021.00002119-69

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 07/2022

Objeto: Registro de Preços para realização de **EXAMES MÉDICOS-OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES** que se fizerem necessários, conforme especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 08/2022, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 20 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESOLUÇÃO FUMEC Nº13/2022

DISPÕE SOBRE O ATO DE REORGANIZAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E CLASSES DESCENTRALIZADAS DOS PROGRAMAS DE EJA NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA (FUMEC)

O Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária (FUMEC) no uso das atribuições do seu cargo, dispostas no Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 01, de 01 de março de 2018, que "Fixa normas para os atos de criação, credenciamento/autorização de funcionamento de unidades educacionais e para autorização de funcionamento de cursos, mantidos pela Fundação Municipal para Educação Comunitária, e dá outras providências"; **CONSIDERANDO** a Resolução CME Nº 02/2011, de 01/11/2011, que "Fixa normas para a autorização de funcionamento de classe descentralizada no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 07/2015, de 13 de agosto de 2015, que cria o Programa Educação ao Longo da Vida;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015, que cria o Programa Consolidando a Escolaridade;

CONSIDERANDO a Resolução SME/FUMEC Nº 08/2016, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da atuação do professor de EJA Anos Iniciais da FUMEC, no Programa Apoio à Alfabetização aos alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das Unidades Educacionais e Classes Descentralizadas dos Programas de EJA da FUMEC junto às Regionais FUMEC.

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução visa autorizar a reorganização das Unidades Educacionais e Classes Descentralizadas dos Programas de EJA da FUMEC junto às Regionais FUMEC para o ano letivo de 2023.

§ 1º As Unidades Educacionais da FUMEC (UEFs) estão organizadas em Programas, distribuídos da seguinte maneira:

I - Classes nas UEFs;

II - Classes Descentralizadas (CDs), em outros locais, vinculadas às UEFs;

§ 2º Relação abaixo das UEFs seus Programas e respectivas Classes.

REGIONAL NORTE

UEF EMEF Pe. José Narciso V. Ehrenberg

Programa EJA Anos Iniciais

UEF EMEF Pe. José Narciso V. Ehrenberg

CD E.E. Prof. Bernardo Caro

CD Prof. EMEF Dulce Bento Nascimento

CD E.E Miguel Vicente Cury

CD CÉU- Estação Cidadania

CD Igreja Católica Santos Apóstolos

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

CD CESCÓN - Centro Estudantil Social de Convivência

Programa Consolidando a Escolaridade

CD CESCÓN - Centro Estudantil Social de Convivência

REGIONAL NORTE

UEF EMEF Dr. João Alves dos Santos

Programa EJA Anos Iniciais

UEF EMEF Dr. João Alves dos Santos

CD Centro Social Pe. Anchieta

CD Salão da Igreja Católica Sta. Bárbara

CD EMEF Edson Luiz Lima Souto

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

CD Centro de Convivência Cultura Armando Veloso

CD Centro de Convivência Vila Régio

CD Centro de Convivência Igreja Batista Via Norte

CD Associação de Moradores Vila San Martin

CD Grupo Assistencial Samaritano Voluntários da Fé

REGIONAL SUL

UEF Maria Pavanatti Fávoro

Programa EJA Anos Iniciais

UEF Maria Pavanatti Fávoro

CD EMEF General Humberto de Souza Mello

CD Instituto Paulo Freire de Ação Social

CD FUMEC Descentralizada CASI

CD EMEF Oziel Alves Pereira

CD EMEF Odila Maia Rocha Brito

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

CD FUMEC Descentralizada CASI

Programa Consolidando a Escolaridade

CD EMEF Pq. Oziel Alves Pereira

REGIONAL SUL

UEF Casa Escola Rosa dos Ventos

Programa EJA Anos Iniciais

UEF Casa Escola Rosa dos Ventos

CD Igreja Imaculada

CD Nave Mãe Anísio Spinola Teixeira

CD E.E. Benedicta de Salles Pimentel Wutke

CD Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio

CD Márcio José de Oliveira Castro

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

UEF Casa Escola Rosa dos Ventos

CD Centro de Convivência Portal das Artes

CD Igreja Nossa Senhora da Paz

Programa Consolidando a Escolaridade

UEF Centro de Convivência Cidade dos Meninos

CD CEMEFEJA Pierre Bonhomme

REGIONAL LESTE

UEF Prefeito Antonio da Costa Santos

Programa EJA Anos Iniciais

UEF Prefeito Antônio da Costa Santos

CD Igreja Santa Terezinha

CD EE Alberto Medaljon

CD EE Thomas Alves

CD EMEF Raul Pila

CD EE Francisco Glicério

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

CD Centro de Convivência Casa dos Sonhos

Programa Consolidando a Escolaridade

UEF Prefeito Antônio da Costa Santos

CD EE Francisco Glicério

REGIONAL LESTE

UEF CPAT- Centro de Apoio ao Trabalhador

Programa EJA Anos Iniciais

UEF CPAT- Centro de Apoio ao Trabalhador

CD Igreja Presbiteriana Jardim Conceição

CD EMEF General Floriano Peixoto

CD Fumec Descentralizada Adhemar Carvalho Dias

CD Paróquia Sagrada Família

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

CD Centro de Convivência Espaço das Vilas

CD Igreja Presbiteriana Jardim Conceição

Programa Consolidando a Escolaridade

UEF CPAT - Centro de Apoio ao Trabalhador

REGIONAL NOROESTE

UEF FUMEC Descentralizada Campo Grande

Programa EJA Anos Iniciais

UEF FUMEC Descentralizada Campo Grande

CD EMEF Pe. Leão Vallerié

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

UEF FUMEC Descentralizada Campo Grande

Programa Consolidando a Escolaridade

UEF FUMEC Descentralizada Campo Grande

REGIONAL NOROESTE

UEF CEPROCAMP José Alves

Programa EJA Anos Iniciais

UEF CEPROCAMP José Alves

CD E. E. Profª Rosina Frazato dos Santos

CD EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben

CD Nave Mãe Paulo Reglus Neves Freire

CD EMEF Profª Sylvia Simões Magro

CD Centro Profissional Tancredo Neves

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

CD Centro de Convivência Toninha

CD Centro Profissional Tancredo Neves

Programa Consolidando a Escolaridade

CD EMEF Prof Clotilde Barraquet B. Von Zuben

REGIONAL SUDOESTE

UEF FUMEC Descentralizada Cambará

Programa EJA Anos Iniciais

UEF FUMEC Descentralizada Cambará

CD EMEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta

CD EMEF Prof. André Tosello

CD EMEF Prof. Zeferino Vaz - CAIC

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

UEF FUMEC Descentralizada Cambará

CD CIC Centro de Integração e Cidadania

CD Ouro Verde

Programa Consolidando a Escolaridade

UEF FUMEC Descentralizada Cambará

CD EMEF Prof. André Tosello

REGIONAL PAA

UEF PAA - Programa Apoio à Alfabetização

Programa Apoio à Alfabetização

EMEF Edson Luís Lima Souto

EMEF Pe. Domingos Zatti

EMEF Prof. Dulce Bento Nascimento

EMEF Pres.Floriano Peixoto

EMEF Prof. Ciro Excel Magro

EMEF Prof. Clotilde Barraquet Von Zuben

EMEF Edson Luís Chaves